42

DECRETO Nº 10 de 3 de Outubro de 1941

Anula uma concurrencia pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOSÈ BONIFÀCIO, Estado do Rio Grande do Sul, na conformidade do art. 12, nº 2, do Decreto:lei - Federal nº 1202, de 8 de Abril de 1939,

CONSIDERANDO que as propostas apresentadas para a construção de um posto de abastecimento de gasolina, óleos, lubrificantes, ar e água, de que trata o edital de concorrencia de 18 de janeiro de 1940, pelos motivos expostos no parecer da Diretoria de - Saneamento e Urbanismo da Secretaria de Obras Públicas, não correspondem as exigências relacionadas com a harmonização que deve existir entre os projetos apresentados e o plano de urbanização que está sendo executado na praça de Julio de Castilhos.

CONSIDERANDO que a anulação da aludida concorrencia, - proposta por aquela Diretoria, consulta aos interesses da Municipalidade.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica anulada a concorrencia pública aberta - por esta Prefeitura para a construção de um Pôsto de Gasolina, óleos, lubrificantes, ar e água de que trata o edital de 18 de janeiro de 1940.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Regístre-se publíque-se e cumpra-se

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 3 de outubro - 1941.

(Ass.) Jerônimo Teixeira.
Prefeito.